



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO EVANGELISTA-MG

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 18.307.488/0001-60

Rua Benedito Valadares, 40 – CEP: 39705-000 – São João Evangelista - MG

Tel.: (33) 3412 – 1500 / (33) 3412 – 1511 / 1390 FAX: (33) 3412 – 1515

EDITAL Nº 001/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO OS ITENS:

RETIFICA OS ITENS A SEGUIR:

1. ONDE SE LÊ:
2. CARGOS/REQUISITOS BÁSICOS/QUANTITATIVO DAS VAGAS/REMUNERAÇÃO

ASSISTENTE SOCIAL	GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL	30 H	150	01	R\$1.212,00
-------------------	-----------------------------	------	-----	----	-------------

3. LEIA-SE:
CARGOS/REQUISITOS BÁSICOS/QUANTITATIVO DAS VAGAS/REMUNERAÇÃO

ASSISTENTE SOCIAL	GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL	30 H	150	01	R\$2.566,66
-------------------	-----------------------------	------	-----	----	-------------

4. DOS CARGOS/ FUNÇÕES E ATRIBUIÇÕES
QUADRO 2
INLUIDO AO ITEM

CARGO	ATRIBUIÇÕES DO CARGO
AUXILAR DE SERVIÇO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-ASB	Desempenhar atividade de zeladoria em escolas e órgãos da educação municipal; realizar trabalhos de limpeza e conservação de locais e de utensílios sob sua guarda, zelando pela ordem e higiene em setor e trabalho; relacionar; orçar, requisitar materiais e instrumentos necessários á execução de seu trabalho; preparar e distribuir alimentos, mantendo limpo e em ordem o local, zelando pela adequada utilização e guarda de utensílios e gêneros alimentícios; executar serviços simples de jardinagem e agropecuária e atividades afins; cuidar do mobiliário das escolas públicas; ajudar os



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO EVANGELISTA-MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 18.307.488/0001-60

Rua Benedito Valadares, 40 – CEP: 39705-000 – São João Evangelista - MG

Tel.: (33) 3412 – 1500 / (33) 3412 – 1511 / 1390 FAX: (33) 3412 – 1515

	professores na manutenção da disciplina; desempenhar tarefas afins.
NUTRICIONISTA	Atuar visando á segurança alimentar e á atenção dietética, em todas as áreas do conhecimento em que a alimentação e nutrição se apresentem fundamentais para a promoção, manutenção e recuperação da saúde e prevenção de doenças de indivíduos ou grupo populacionais, contribuindo para a melhoria da qualidade da qualidade de vida, pautado em princípios éticos, com reflexões sobre a realidade econômica, social e cultural. Ter a responsabilidade com o planejamento de compras, ter contato direto com as auxiliares de serviço da educação básica- ASEB, para promover a elaboração e acompanhamento do cardápio escolar, controle de distribuição da merenda, participação no processo licitatório.